



## GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 330, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Dá a denominação de “Alcides Machado da Fonseca”, à Ciclovía, que percorre a Rodovia RO 135, pertencente ao estado de Rondônia.”.

Senhores Deputados, considerando a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, o Projeto de Lei em comento, objetiva realizar singela homenagem ao senhor Alcides Machado da Fonseca, por ter sido pioneiro e contribuído para o desenvolvimento da cidade de Ji-Paraná, segundo a população, ajudou na construção e desenvolvimento daquela localidade.

Assim, após pesquisas e levantamento de informações constatou-se a veracidade do pioneirismo do cidadão, exponencialmente recebendo parecer favorável do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, quanto à denominação da Ciclovía, que percorre a Rodovia RO 135 de Alcides Machado da Fonseca.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, anticipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021469217** e o código CRC **4258014D**.

**Referência:** Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0009.426129/2021-05

SEI nº 0021469217



## GOVERNADORIA - CASA CIVIL

### PROJETO DE LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá a denominação de “Alcides Machado da Fonseca”, à Ciclovía, que percorre a Rodovia RO 135, pertencente ao estado de Rondônia.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como “Alcides Machado da Fonseca”, a Ciclovía, que percorre a Rodovia RO 135, pertencente ao estado de Rondônia, localizada no município de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021469317** e o código CRC **33893098**.

**Referência:** Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0009.426129/2021-05

SEI nº 0021469317